

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

**Assunto: Cancelamento da Concorrência Simplificada nº 003/2023 –
Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria (Pessoa Jurídica).**

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 20.288.745/0003-77, qualificado como Organização Social no âmbito Estadual pelo Decreto “E” nº 92, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 29/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o **cancelamento da CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 003/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA (PESSOA JURÍDICA)**, nos termos do item 5.4 do edital, haja vista a verificação de erros no edital, constatados com a apresentação das propostas, que impediram a devida e imparcial análise e julgamento.

Informa, outrossim, que fará publicar novo EDITAL DE CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA (PESSOA JURÍDICA), na maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Dra. Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva
Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6863